UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Administração
Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional

# EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 12/2020

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso de Especialização Gestão Pública e Desenvolvimento Regional tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 08/2020 (SEI nº 0855682)

b) No item I - DA INSCRIÇÃO, onde se lê: As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional da UFPel estarão abertas no período de 10 de fevereiro de 2020 a 31 de março de 2020, leia-se: **As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional da UFPel estarão abertas no período de 10 de fevereiro de 2020 a 31 de março de 2020; de 08 de abril de 2020 a 08 de maio de 2020; e <u>de 25 de maio de 2020 a 24 de junho de 2020</u>.**

c) No item I - DA INSCRIÇÃO, 3, onde se lê: O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e submetido on-line na página do Curso (http://wp.ufpel.edu.br/egpdr/) das 00 horas do dia 10 de fevereiro de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de março de 2020, leia-se: **O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e submetido on-line na página do Curso (http://wp.ufpel.edu.br/egpdr/) das 00 horas do dia 10 de fevereiro de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de março de 2020; ou das 00 horas do dia 08 de abril de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 08 de maio de 2020; ou <u>das 00 horas do dia 25 de maio de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de junho de 2020</u>.**

d) No item I - DA INSCRIÇÃO, 7, onde se lê: Não serão aceitas as inscrições enviadas após 31 de março de 2020, leia-se: **Não serão aceitas as inscrições enviadas no período de 01 a 07 de abril de 2020; de 09 a 24 de maio de 2020; <u>e após 24 de junho de 2020.</u>**

e) No item I - DA INSCRIÇÃO, 8, onde se lê: A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá até o dia 09 de abril de 2020 no site do curso (https://wp.ufpel.edu.br/egpdr/), e posteriormente, no EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 11/2020 (documento 0920895 do processo nº.23110.055609/2019-92), que previa a divulgação da homologação das inscrições ocorrerá até o dia 12 de maio de 2020 no site do curso, leia-se: **A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá <u>até o dia 29 de junho de 2020</u> no site do curso (https://wp.ufpel.edu.br/egpdr/).**

f) No item I - DA INSCRIÇÃO, 10, onde se lê: Informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Administração e de Turismo, na Rua Gomes Carneiro, nº 1 – Bloco B – quarto andar – sala 416 – Campus Porto – Pelotas/RS – fone: (53) 3284-3857 – e-mail: especializacaogpdrufpel@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08 às 22h, leia-se: **Informações podem ser obtidas através do e-mail: especializacaogpdrufpel@gmail.com, de segunda a sexta-feira.**

g) No item V- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, a, onde se lê: Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada até o

dia **05 de maio de 2020,** na página do Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional da UFPel (http://wp.ufpel.edu.br/egpdr/), leia-se: **Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada até o dia 10 de julho de 2020, na página do Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional da UFPel (http://wp.ufpel.edu.br/egpdr/).**

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 14 de maio de 2020.

**Luciana Florentino Novo**

**COORDENADORA DO CURSO**

**De acordo**:

**Flávio Fernando Demarco**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL**

**Pedro Rodrigues Curi Hallal**

**REITOR DA UFPEL**

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FLORENTINO NOVO**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 14/05/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 14/05/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 15/05/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0948498** e o código CRC **B6FE019C**.

**Referência:** Processo nº 23110.055609/2019-92 SEI nº 0948498